

CNPJ: 65.295.172/0001-85.

Objeto: Prestação de serviços de locação com manutenção inclusa on-site de central telefônica, módulos, licenças e aparelhos IP(s) da marca Unify para o equipamento, descrição do Objeto Marca Unify modelo OpenScape Business X8.

Valor Mensal: R\$ 2.270,51.

Vigência: 20/05/2025 a 19/05/2026.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1544274

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**

**AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2025**

Projeto: Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.

Empréstimo: IBRD-9519 (P176982)

Método: Solicitação de Oferta

Referência: BR-AGERH-ES-329927-CW-RFB

Objeto: Contratação de empresa especializada, na modalidade projeto e obra, para construção do Centro Especializado em Resposta a Desastres (CERD) do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES).

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, torna público que realizará, no período de 06/05/2025 a 26/05/2025, a Consulta Pública SEAMA 001/2025, com o objetivo de colher contribuições técnicas qualificadas que possam subsidiar o aprimoramento dos documentos preliminares que nortearão a futura licitação para elaboração do projeto executivo e execução da obra do CERD. A Consulta Pública ocorrerá no período de 06 a 26 de maio de 2025, por meio de formulário eletrônico, disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQzIKwITa3Es8WzFBSRq1XSdf5EccL0FfL7DZS0hnVvm0M4Q/viewform>. A Audiência Pública acontecerá no dia 20 de maio de 2025, as inscrições para participação deverão ser enviadas até 16 de maio de 2025, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/U9sD1jBtgTXrHMG66>. As informações e procedimentos para contribuição estão disponíveis durante o período acima, no endereço eletrônico: <https://seama.es.gov.br/licitacoes>. Os interessados poderão obter mais informações das 09h00min às 16h00min, através do e-mail uip.cepdec@bombeiros.es.gov.br.

Vitória, 05 de maio de 2025.

Dayane Cassandri

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1
Programa Águas e Paisagem II

Protocolo 1544647

ERRATA

Considerando a publicação da PORTARIA Nº 014-R, referente a alteração da PORTARIA SEAMA nº 012-R de 09 de abril de 2025 com os novos prazos do cronograma para implementação do 2º Ciclo do Programa PET VIDA, publicado no DIO-ES em 05/05/2025.

ONDE SE LÊ:

(...) PORTARIA Nº 014-R, DE XX DE ABRIL DE 2025

LEIA-SE:

(...) PORTARIA Nº 014-R, DE 02 DE MAIO DE 2025

ONDE SE LÊ:

(...) Vitória, 02 de abril de 2025.

LEIA-SE:

(...) Vitória, 02 de maio de 2025.

Vitória, 05 de maio de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1544538

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046-S, DE 22 DE
ABRIL DE 2025**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto 4109-R/2017,

Considerando a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal e regulamentada, no plano estadual, pela Lei Complementar nº 809/2015;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado - Regularização Fundiária, constante do processo eletrônico nº 2024-D0THK, que trata da contratação temporária de profissionais com a finalidade proceder com a regularização fundiária dos parques estaduais, especialmente com a implementação do Programa de Desenvolvimento Sustentável das Unidades de Conservação do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, composta pelos servidores relacionados a seguir:

Jeane Oliveira Almeida - NF 3013839 - Presidente
Roberta Deorce Soares Honorato - NF 2703432 - Membro
Claudia Coutinho Freitas Loureiro- NF 2953587 - Membro

Art. 2º A comissão referida no artigo anterior terá como atribuição coordenar as ações administrativas necessárias à realização do Processo Seletivo, para a contratação de servidores em designação temporária no IEMA.

Parágrafo único. A comissão terá validade coincidente com a vigência do referido certame.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 22 de abril de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1544542